



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8884/202

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, n.º 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC, neste ato representado por seu presidente, Vereador **Manoel José Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG n.º 0365 PM/AC e CPF n.º 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, portador do RG n.º 123180 SSP/AC e CPF n.º 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar preços da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP n.º **005/2022**, processo administrativo n.º **8884/2022**, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste no Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento futuro de Veículos, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, tudo em conformidade com o anexo I desta ARP, proposta da empresa vencedora, o Edital e seus anexos.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

1 - Empresa ULSAN COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.956.437/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 01.043.551/001-8, com sede na Rua a RODOVIA BR 364, N.º 4260, Bairro Santa Inês, Rio Branco/Acre, telefone: **(68)3302-2100 / 99206-7513**, neste ato representado por **CHANDYLES BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 10825843 SSP/AC e do CPF/MF n.º 005.976.912-23, domiciliado e residente na cidade de Rio Branco/AC.

2 - Empresa RECOL VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.496.472/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 01.014.031/001-80, com sede na Via Chico Mendes, N.º 643, Bairro Vila DNER, Rio Branco/Acre, Telefone: **(68)3211-6027 / (68)8401-4621 / 3211-6008 / 99918-6693 / 98403-6008**, neste ato representado por **POLLYANA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 449.312 SSP/AC e do CPF/MF n.º 863.710.372-34, domiciliada e residente na cidade de Rio Branco/AC.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivo com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial SRP n.º **005/2022**.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

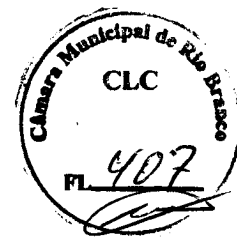
05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993;

- a. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores;
- b. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8884/202

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

- b.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- c.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- d.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame;
- e.1.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- e.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;
- f.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- g.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível;
- h.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;
- i.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais;
- k.** É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Cláusula;
- l.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- m.** É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo;
- n.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação;
- o.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a)** Não aceitar rever o preço registrado, nas hipóteses prevista no item 05, alínea "a" desta Ata.;
- b)** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- c)** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d)** Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e)** Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8884/202

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da ata;
- b) A contratação por órgãos não participantes não poderá exceder a 50 % (cinquenta por cento) do quantitativo para cada órgão;
- c) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

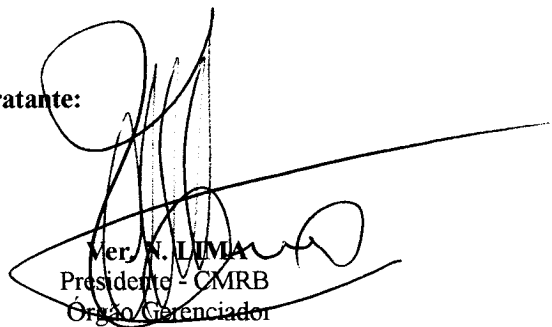
A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

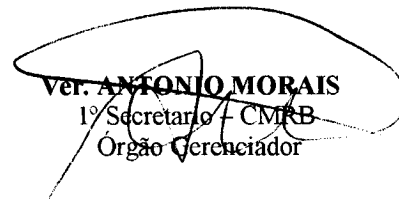
9. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

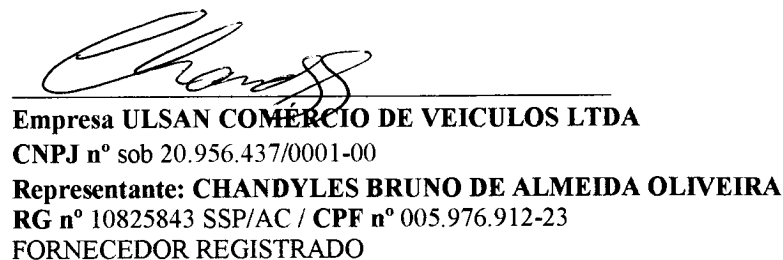
Rio Branco – Acre, 14 de junho de 2022.

Pela contratante:


Mer. N. LIMA
Presidente - CMRB
Órgão Gerenciador


Ver. ANTONIO MORAIS
1º Secretário - CMRB
Órgão Gerenciador

Empresas com preços registrados:


Empresa ULSAN COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº sob 20.956.437/0001-00
Representante: CHANDYLES BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA
RG nº 10825843 SSP/AC / CPF nº 005.976.912-23
FORNECEDOR REGISTRADO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8884/202

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

Pollyana Ribeiro dos Santos

Empresa **RECOL VEICULOS LTDA**

CNPJ nº sob 05.496.472/0001-09

Representante: **POLLYANA RIBEIRO DOS SANTOS**

RG nº 449.312 SSP/AC / CPF nº 863.710.372-34

FORNECEDOR REGISTRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8884/202

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Pregão Presencial SRP nº 005/2022

Processo Administrativo nº 8884/2022

ENCARTE I

1 - Empresa **ULSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.956.437/0001-00 e Inscrição Estadual nº 01.043.551/001-8, com sede na Rua a RODOVIA BR 364, Nº 4260, Bairro Santa Inês, Rio Branco/Acre, telefone: (68)3302-2100 / 99206-7513, neste ato representado por **CHANDYLES BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10825843 SSP/AC e do CPF/MF nº 005.976.912-23, domiciliado e residente na cidade de Rio Branco/AC.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Quant. | Valor Unitário (RS) | Valor Total (RS) |
|--------------------|---|-------|---|--------|---------------------|-------------------|
| 02 | Veículo automotor, zero quilômetro, caracterizado como veículo tipo passeio com capacidade para 5 passageiros, na cor branca, ano/modelo 2022/2022, com as seguintes Especificações mínimas: Motorização mínima 1.0; combustível: Bicombustível (Flex), portas: 4; capacidade de passageiros: 5 lugares; direção: Hidráulica/Elétrica; com ar condicionado; trio elétrico: Trava, vidro e alarme; distância entre eixos: mínimo de 2,370MM; câmbio: manual; freios: abs, airbag; Acessórios básicos: espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica; vidros elétricos nas 04 portas; sonorização com cd player usb; travas elétricas com acionamento à distância; jogo de tapetes de borracha. Condições gerais: garantia: mínima de 12 (doze) meses sem limites de quilometragem. | Unid. | Hyundai Modelo: HB20 Nova Geração Vision | 02 | 82.000,00 | 164.000,00 |
| Valor Total | | | | | | 164.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8884/202


PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022


2 - Empresa RECOL VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.496.472/0001-09 e Inscrição Estadual nº 01.014.031/001-80, com sede na Via Chico Mendes, Nº 643, Bairro Vila DNER, Rio Branco/Acre, Telefone: (68)3211-6027 / (68)8401-4621 / 3211-6008 / 99918-6693 / 98403-6008, neste ato representado por **POLLYANA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 449.312 SSP/AC e do CPF/MF nº 863.710.372-34, domiciliada e residente na cidade de Rio Branco/AC.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Quant | Valor Unitário (RS) | Valor Total (RS) |
|--------------------|---|-------|---|-------|---------------------|------------------|
| 03 | Veículo automotor, tipo utilitário, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2022/2022, com as seguintes especificações: Motorização mínima 1.3; combustível: álcool e gasolina; Potência mínima de 100 CV à gasolina; câmbio manual de 5 velocidades; tração dianteira; direção hidráulica ou elétrica; distância mínima entre eixos de 2.730 mm; capacidade para 02 pessoas; com freios ABS; Airbag duplo; cabine simples, 02 portas; caçamba com capacidade mínima de 580 litros, com capota marítima; com ar condicionado; trava elétrica; alarme; rádio AM/FM com entrada USB; vidros com película protetora UVA e UVB instalado de acordo com a legislação de trânsito vigente; com todos os equipamentos obrigatórios; Condições gerais: garantia: mínima de 12 (doze) meses sem limites de quilometragem. | Unid. | Volkswagem Modelo: Saveiro Robust CS 1.6 | 01 | 99.500,00 | 99.500,00 |
| Valor Total | | | | | | 99.500,00 |

Rio Branco – Acre, 14 de junho de 2022.

Pela contratante:


 Ver. **N. LIMA**
 Presidente - CMRB
 Órgão Custodiador


 Ver. **ANTONIO MORAIS**
 1º Secretário - CMRB
 Órgão Gerenciador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8884/202

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

Empresas com preços registrados:

Empresa ULSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº sob 20.956.437/0001-00

Representante: CHANDYLES BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA

RG nº 10825843 SSP/AC / CPF nº 005.976.912-23

FORNECEDOR REGISTRADO

Empresa RECOL VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº sob 05.496.472/0001-09

Representante: POLLYANA RIBEIRO DOS SANTOS

RG nº 449.312 SSP/AC / CPF nº 863.710.372-34

FORNECEDOR REGISTRADO

PORTARIA Nº 291/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o servidor Manoel Ferreira Neto para responder interinamente pela Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Poder, a partir do dia 16 de junho do ano em curso, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 14 de junho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

RMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 045/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 205/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº045/2022, atuada no procedimento administrativo de nº16186/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "O vereador e o servidor e as mudanças da nova lei de improbidade administrativa", para a Servidora Rosemayra Silva de Souza, que acontecerá na cidade de Curitiba- PR, do dia 12 a 17 de julho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Centro de Estudos da Administração Municipal - CEAM

Procedimento Administrativo nº16186/2022

Inexigibilidade de Licitação nº045/2022

Rio Branco-Acre, 09 de junho de 2022 .

Michelle Melo
Presidente em exercício - CMRB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022

Processo Administrativo nº 8884/2022

Pregão Presencial/SRP nº 005/2022

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco, ULSAN COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA e RECOL VEICULOS LTDA.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento futuro de Veículos, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre

Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2023

Data de Assinatura: 14/06/2022

1 - Empresa ULSAN COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.956.437/0001-00 e Inscrição Estadual nº 01.043.551/001-8, com sede na Rua a RODOVIA BR 364, Nº 4260, Bairro Santa Inês, Rio Branco/Acre, telefone: (68)3302-2100 / 99206-7513, neste ato representado por CHANDYLES BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10825843 SSP/AC e do CPF/MF nº 005.976.912-23, domiciliado e residente na cidade de Rio Branco/AC.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------|---|-------|--|--------|----------------------|-------------------|
| 02 | Veículo automotor, zero quilômetro, caracterizado como veículo tipo passeio com capacidade para 5 passageiros, na cor branca, ano/modelo 2022/2022, com as seguintes Especificações mínimas: Motorização mínima 1.0; combustível: Bicomustível (Flex), portas: 4; capacidade de passageiros: 5 lugares; direção: Hidráulica/Elétrica; com ar condicionado; trio elétrico: Trava, vidro e alarme; distância entre eixos: mínimo de 2,370MM; câmbio: manual; freios: abs, airbag; Acessórios básicos: espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica; vidros elétricos nas 04 portas; sonorização com cd player usb; travas elétricas com acionamento à distância; jogo de tapetes de borracha. Condições gerais: garantia: mínima de 12 (doze) meses sem limites de quilometragem. | Unid. | Hyundai Modelo: HB20 Nova Geração Vision | 02 | 82.000,00 | 164.000,00 |
| Valor Total | | | | | | 164.000,00 |

2 - Empresa RECOL VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.496.472/0001-09 e Inscrição Estadual nº 01.014.031/001-80, com sede na Via Chico Mendes, Nº 643, Bairro Vila DNER, Rio Branco/Acre, Telefone: (68)3211-6027 / (68)8401-4621 / 3211-6008 / 99918-6693 / 98403-6008, neste ato representado por POLLYANA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 449.312 SSP/AC e do CPF/MF nº 863.710.372-34, domiciliada e residente na cidade de Rio Branco/AC.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------|--|-------|--|--------|----------------------|-------------------|
| 03 | Veículo automotor, tipo utilitário, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2022/2022, com as seguintes especificações: Motorização mínima 1.3; combustível: álcool e gasolina; Potência mínima de 100 CV à gasolina; câmbio manual de 5 velocidades; tração dianteira; direção hidráulica ou elétrica; distância mínima entre eixos de 2.730 mm; capacidade para 02 pessoas; com freios ABS; Airbag duplo; cabine simples, 02 portas; caçamba com capacidade mínima de 580 litros, com capota marítima; com ar condicionado; trava elétrica; alarme; rádio AM/FM com entrada USB; vidros com película protetora UVA e UVB instalado de acordo com a legislação de trânsito vigente; com todos os equipamentos obrigatórios; Condições gerais: garantia: mínima de 12 (doze) meses sem limites de quilometragem. | Unid. | Volkswagem Modelo: Saveiro Robust CS 1.6 | 01 | 99.500,00 | 99.500,00 |
| Valor Total | | | | | | 99.500,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022

Processo Administrativo nº 8884/2022

Pregão Presencial/SRP nº 005/2022

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco, ULSAN COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA e RECOL VEICULOS LTDA.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento futuro de Veículos, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre

Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2023